

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2015

(Do Sr. Ronaldo Carletto)

Solicita informações à Sr^a.
Ministra da Agricultura, Pecuária e
Abastecimento, nos termos que
especifica.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno desta Casa, solicito a V. Ex^a. seja encaminhado à Sr^a. Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento o presente requerimento de informações.

Por intermédio da Portaria Interministerial nº 192, de 05 outubro de 2015, esse Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em conjunto com o Ministério do Meio Ambiente, suspendeu por até 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por igual intervalo de tempo, o período de defeso estabelecido em 10 (dez) outros atos normativos, ficando, portanto, sobrestado o direito do pescador ao benefício do Seguro-Desemprego.

Segundo nota desse Ministério, a medida justifica-se em razão da existência de discrepância entre o número de beneficiários do seguro defeso, o volume de recursos investidos no programa e o cadastro de pescadores que serve de base aos pagamentos. O objetivo seria de propiciar o recadastramento dos beneficiários do sistema, a revisão das áreas de abrangência, a contribuição dos pescadores para a Previdência e a regularização da aplicação dos recursos públicos pelo governo.

A despeito da importância de se corrigirem eventuais distorções existentes, é forçoso ter presente que a suspensão de que se trata envolve relevantes e sensíveis questões sociais, econômicas e ambientais.

Por essa razão, Sr^a. Ministra, e diante da importância das políticas públicas voltadas para os que sustentam suas famílias com a atividade pesqueira, solicito informar os critérios, inclusive ambientais, que embasaram a edição da Portaria Interministerial nº 192, de 05 outubro de 2015, que alcança pescadores de diversos Estados, entre os quais destaco aqueles que desenvolvem suas atividades no Espírito Santo, meu estado de origem, e na Bahia, cuja população represento nesta Casa legislativa.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado **RONALDO CARLETO**